



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1708 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o memorando nº 131/2013, enviado pela Central de Veículos;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar o fato que envolve o servidor Eduardo Pires Moraes, operador de máquinas, matrícula nº 4678-7, que se constitui em cometer infração veicular infringindo o Art. 208 da Lei 9503/97 (CTB) e o Art. 134, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2003. Caso tal ato reste comprovado, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 191,54, referente ao pagamento da multa aplicada e sofrer penalidades previstas no Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 2º. Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração